
Processo : 2024 / 811

Data Abertura.....: 15/08/2024 Hora Abertura: 13:17:24 Data Previsão:19/08/2024

Tipo de Processo...: 11 Ofício de Resposta ao Pedido de Informação

Tipo de Solicitação: 2 Dar Ciência do Fato

Atendente.....: Nessandra de Oliveira

Número de Páginas: **3**

Canal de Abertura: 1 Presencial

Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela

Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio

Cidade.....: Canela - RS

E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85

Bairro...: Centro

CEP.....: 95.680-000

Telefone: (54)32825100

Celular:

INTERESSADO

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela

Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio

Cidade.....: Canela - RS

E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85

Bairro...: Centro

CEP.....: 95.680-000

Telefone: (54)32825100

Celular:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: OFÍCIO Nº 190/2024 - SMGP/REDOF

Resposta ao Pedido de Informação nº 67/2024 - Solicitação vereador Jerônimo Terra Rolim.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: FDD460

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1

Estado: Encaminhado

Situação.: Recebido

Encaminhamento: 15/08/2024

DESTINO

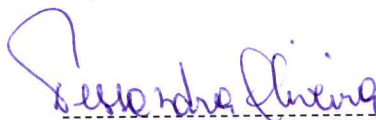
Orgão.....: 2 Bancadas e Gabinetes

Setor.....: 1 Gabinete da Presidência

Seção.....:

Prefeitura Municipal de Canela

REQUERENTE



Nessandra de Oliveira

ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/__

Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:

www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos
JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara de Vereadores de Canela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGP/REDOF nº 190/2024

Canela, 14 de agosto de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 67/2024.

Senhor Presidente.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar a resposta ao Pedido de Informação nº 67/2024, de autoria do Senhor Vereador Jerônimo Terra Rolim, a qual segue anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 05/08/24
APROVADO POR UNANIMIDADE

Pedido de Informação 67 /2024

Canela, 16 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

O Vereador **JERÔNIMO TERRA ROLIM**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

“Informe a Prefeitura se existem alunos no transporte escolar se deslocando para escolas distantes e não usando as escolas do Bairro.”

JUSTIFICATIVA

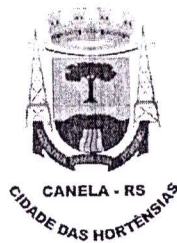
As informações solicitadas atendem a questionamentos da comunidade local, bem como as funções de fiscalização e controle que cabe ao legislador, contidas na constituição federal, constituição estadual, lei orgânica Municipal e Regimento Interno.

Documento assinado digitalmente
gov.br JERONIMO TERRA ROLIM
Data: 16/07/2024 16:24:38-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT



¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.



SMEEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Protocolo: 2024/9619

Folha: 03

Data: 12/agosto/2024

De: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Para: Secretaria Municipal de Gestão Pública
Departamento de Redação Oficial e Legislação
Seção de Publicações Legais

Assunto: **Pedido de informação nº 67/2024**

Senhora, ao cumprimentá-la, respondendo ao pedido de informação nº 67/2024, onde solicita-se que “Informe a Prefeitura se existem alunos no transporte escolar se deslocando para escolas distantes e não usando as escolas do Bairro”. Informamos que o critério para a concessão de vagas é o zoneamento, porém deve ser cumprido o número de alunos por sala. Quando não há vaga na escola próxima a residência do aluno, este é direcionado para um educandário com rota de transporte.

Atenciosamente

Janete Oliveira da Silva Santos
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer